



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.488 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a reestruturar, criar, extinguir e alterar cargos públicos de provimento efetivo e em comissão que especifica e dá outras providências”.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar os seguintes cargos públicos, de provimento efetivo:

Cargo	Quantidade	Padrão	Requisitos admissibilidade	Carga Horária Semanal
Assessor de Imprensa	01	11-A	Ensino Médio e Curso Técnico de Publicidade, Propaganda, Radialista ou Relações Públicas; ou Ensino Superior na área de Jornalismo ou Publicidade	40 Horas

Atribuições do Cargo: Manter contato com a imprensa escrita, falada e televisionada; criar artigos, notas e sugestões de pautas; agendar entrevistas; convidar jornalistas para eventos; assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal em discursos e entrevistas aos meios de comunicação; participar e auxiliar na realização dos eventos e inaugurações municipais; distribuir notícias e comunicados para serem publicados relativamente às atividades do Poder Executivo; submeter à apreciação prévia do Prefeito Municipal toda a matéria que deva ser divulgada nos meios de comunicação sobre a Administração Municipal; Organizar e manter o arquivo de fotografias, recortes de jornais e revistas relativos a assuntos de interesse do Município; auxiliar na atualização do site do Município com notícias públicas; providenciar junto com a imprensa a cobertura jornalística de todas as atividades e atos de caráter público do Município; exercer outras atividades correlatas.

Cargo	Quantidade	Padrão	Requisitos admissibilidade	Carga Horária Semanal
Assistente Social	01	11-A	Graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Assistência Social	30 Horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Atribuições do Cargo: *Realizar ou orientar estudos e pesquisas relacionadas à assistência social; preparar programas de trabalho e realizar visitas referentes ao Serviço Social do município; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família, participar de estudo e diagnósticos dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social no município e prestar informações às autoridades quando requisitadas; orientar e promover seleções sócio-econômicas, para a concessão de benefícios sociais; selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência social; orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber benefícios ou adotar crianças abandonadas; acompanhar o cumprimento de medidas sócio educativas aplicadas à menores infratores; fazer levantamentos sócio-econômicas com vistas a planejamento habitacional nas comunidades do município; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como a suas famílias e na sociedade; executar outras tarefas correlatas ao cargo.*

Cargo	Quantidade	Padrão	Requisitos admissibilidade	Carga Horária Semanal
Assistente da Divisão Municipal de Meio Ambiente	01	10-A	Ensino Médio	40 Horas

Atribuições do Cargo: *Desenvolver atividades de assistente relativas à execução e/ou auxílio de trabalhos a campo relacionados com as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de planos, programas e projetos inerentes à Política Municipal de Meio Ambiente; auxiliar nas atividades de preservação do patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico do Município de Tarabai; auxiliar na elaboração de programas da Divisão Municipal de Meio Ambiente e estimular a participação da comunidade, no processo de preservação e recuperação do meio ambiente e executar outras atividades correlatas.*

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir os seguintes cargos públicos, de provimento efetivo:

Cargos	Vaga Atual	Vaga Extinta	Total de vagas à partir desta lei
Auxiliar de Enfermagem	08	05	03
Atendente de Centro de Saúde	03	02	01
Contínuos	02	01	01
Zeladores (de Praças e Piscinas)	06	02	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Artigo 3º - Em face da criação e extinção de cargos a que alude os artigos anteriores, fica o servidor responsável pelo departamento pessoal autorizado a proceder as alterações necessárias no Anexo I da Lei Municipal nº 1.377/2013 atualizando-o de acordo com o anexo de quadro de pessoal que integra a presente lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando também autorizada sua inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO DE QUADRO DE PESSOAL

I - EFETIVO

CARGO	PADRÃO	VALOR
Auxiliar de Limpeza Pública	6-A	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviço Geral	6-A	R\$ 880,00
Zelador (praça, pisc, rodov., san.)	6-A	R\$ 880,00
Agente de Saneamento	6-A	R\$ 880,00
Auxiliar de Mecânico	6-A	R\$ 880,00
Merendeira	6-A	R\$ 880,00
Jardineiro	6-A	R\$ 880,00
Trabalhador Braçal	6-A	R\$ 880,00
Zelador Cemitério	6-A	R\$ 880,00
Zelador do Estádio	6-A	R\$ 880,00
Vigia	6-A	R\$ 880,00
Atendente do Centro de Saúde	6-A	R\$ 880,00
Telefonista	6-A	R\$ 880,00
Auxiliar de Biblioteca	6-A	R\$ 880,00
Auxiliar de Campo (Sucen)	6-A	R\$ 880,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6-A	R\$ 880,00
Auxiliar de Dentista	6-A	R\$ 880,00
Inspetor de Aluno	6-A	R\$ 880,00
Monitor de Informática	6-A	R\$ 880,00
Visitador Sanitário	6-A	R\$ 880,00
Fiscal de Comércio	6-A	R\$ 880,00
Auxiliar de Enfermagem	6-A	R\$ 880,00
Auxiliar de Lançadoria	6-A	R\$ 880,00
Auxiliar de Farmácia	6-A	R\$ 880,00
Digitador	6-A	R\$ 880,00
Supervisor Controle Endemias	6-A	R\$ 880,00
Almoxarife	7-A	R\$ 880,00
Auxiliar de Secretaria	8-A	R\$ 880,00
Encarregado de Limpeza Pública	8-A	R\$ 880,00
Escriturário A	8-A	R\$ 880,00
Chefe Manutenção de Praças e Jardins	9-A	R\$ 880,00
Pedreiro	9-A	R\$ 880,00
Técnico de Enfermagem	9-A	R\$ 880,00
Motorista	9-A	R\$ 880,00
Escriturário B	9-A	R\$ 880,00
Auxiliar de Contabilidade	9-A	R\$ 880,00
Auxiliar de Tesouraria	9-A	R\$ 880,00
Fiscal de Turma	9-A	R\$ 880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Assistente da Div. Mun. de Meio Ambiente	10-A	R\$ 916,06
Mecânico	10-A	R\$ 916,06
Auxiliar de Departamento de Pessoal	10-A	R\$ 916,06
Lançador	10-A	R\$ 916,06
Secretário	10-A	R\$ 916,06
Técnico de Enfermagem da ESF	10-1	R\$ 1.000,00
Agente Comunitário da Saúde	10-2	R\$ 1.014,00
Assistente Social	11-A	R\$ 1.162,29
Encarregado Departamento de Pessoal	11-A	R\$ 1.162,29
Fonoaudiólogo	11-A	R\$ 1.162,29
Psicólogo	11-A	R\$ 1.162,29
Motorista de Gabinete	11-A	R\$ 1.162,29
Assistente de Tesouraria	11-A	R\$ 1.162,29
Assistente de Contabilidade	11-A	R\$ 1.162,29
Assessor de Imprensa	11-A	R\$ 1.162,29
Enfermeiro	12-A	R\$ 1.279,37
Farmacêutico	12-A	R\$ 1.279,37
Fisioterapeuta	12-A	R\$ 1.279,37
Maestro	12-A	R\$ 1.279,37
Médico Veterinário	12-A	R\$ 1.279,37
Tesoureiro	12-1	R\$ 1.340,00
Secretário da Junta Militar	12-1	R\$ 1.340,00
Assessor Contábil	13-A	R\$ 1.480,12
Coord. da Seção de Tesouraria	13-A	R\$ 1.480,12
Supervisor de Tributos	13-A	R\$ 1.480,12
Secretário Administrativo	13-A	R\$ 1.480,12
Fiscal Geral	13-A	R\$ 1.480,12
Bibliotecário	13-1	R\$ 1.535,24
Coordenador	14-A	R\$ 1.628,12
Nutricionista	14-A	R\$ 1.628,12
Engenheiro Civil	14-A	R\$ 1.628,12
Licitador	14-1	R\$ 1.800,07
Engenheiro Agrônomo	14-1	R\$ 1.800,07
Médico Ginecologista	14-1	R\$ 1.800,07
Chefe da Seção Tesouraria	14-1	R\$ 1.800,07
Engenheiro Ambiental	14-1	R\$ 1.800,07
Cirurgião Dentista da ESF	14-2	R\$ 2.100,00
Enfermeiro da ESF	14-2	R\$ 2.100,00
Contador	15-A	R\$ 2.381,82
Médico	15-A	R\$ 2.381,82
Procurador Jurídico	15-1	R\$ 2.700,00
Médico	17-A	R\$ 4.763,64
Médico da ESF	18-A	R\$ 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO DE QUADRO DE PESSOAL

II - EM COMISSÃO

CARGO	PADRÃO	VALOR
Coordenador das Merendeiras	12-A	R\$ 1.279,37
Coordenador da Divisão da Agricultura	12-A	R\$ 1.279,37
Diretor da Divisão de Trafego	13-A	R\$ 1.480,12
Coordenador do Departamento de Saúde	13-A	R\$ 1.480,12
Auditor da Unidade de Controle Interno	13-1	R\$ 1.535,24
Coordenador de Licitação	14-1	R\$ 1.800,07
Diretor da Divisão de Saúde	15-A	R\$ 2.381,82
Coordenador Departamento de Obras	15-A	R\$ 2.381,82
Assessor Jurídico	15-A	R\$ 2.381,82

ANEXO DE QUADRO DE PESSOAL

III - EM COMISSÃO FUNDEB

CARGO	NIVEL	VALOR
Dirigente M. da Educação	I	R\$ 3.600,00
Diretor de Escola	I	R\$ 2.600,00
Vice Diretor de Escola	I	R\$ 2.400,00
Diretor de Ensino Infantil	I	R\$ 2.400,00
Assessor Pedagógico	I	R\$ 2.350,00

